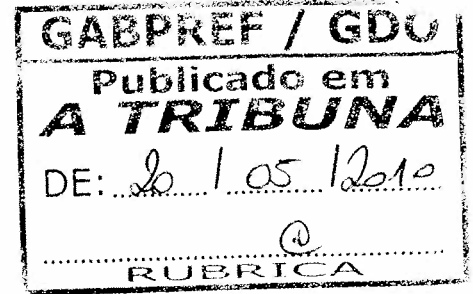




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 7.933

**Denomina logradouro público
no bairro Gurigica.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria João Delmaestro Paschoal**, o logradouro público com início na Escadaria Deocleciano Alves Ribeiro (ponto de coordenadas UTM E= 363.470,12 e N= 7.754.069,25), e término na Escadaria Deocleciano Alves Ribeiro (ponto de coordenadas UTM E= 363.446,75 e N= 7.754.117,72), no bairro Gurigica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de maio de 2010.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2513946/10

/stn